



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTOGRAFO Nº.277/2011

PROJETO DE LEI Nº.290/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito especial, no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.302.0076.1.058.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.000,00
Total.....	70.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(499) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	50.000,00
(501) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
Total.....	70.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, e pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

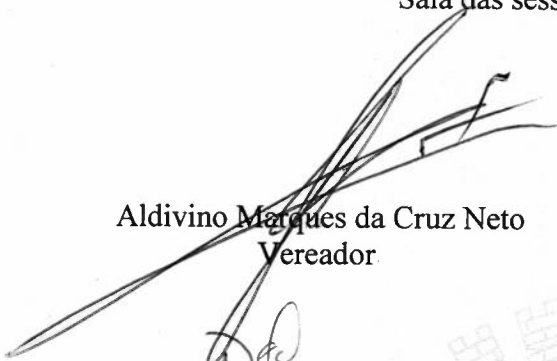
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

-----continuação do autógrafo nº.277/2011, projeto de lei nº.290/2011-----

Sala das sessões, 23 de dezembro de 2011.

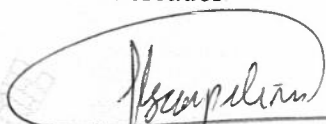

Alcides Ramos

Presidente

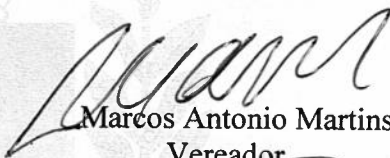

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador.


Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

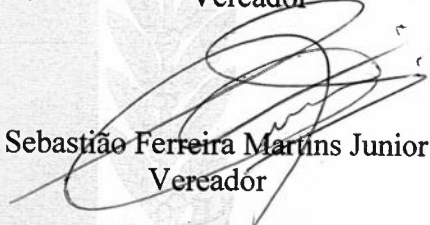

José Airton de Araújo
Vereador

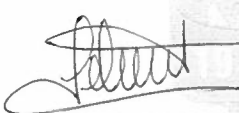

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora


Luiz Brentan
Vereador


Marcos Antonio Martins
Vereador


Mauro Bertoli
Vereador


Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador


Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora


Valdir Ferreira Frias
Vereador